



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4411 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	<b>Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)</b>						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Educação						
Código:	FACED 39505	Período/Série:	3º		Turma:	Diurno	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	60	Prática:	00	Total:	60	Obrigatória:	Optativa(X)
Professor(A):	Fernanda Duarte Araújo Silva				Ano/Semestre:	2023/ 1º e 2º s semestres Ano 2023/2024	
Observações:	De acordo com orientações da Coordenação do Curso de Pedagogia, para a realização do calendário acadêmico do ano letivo de 2023, tanto no 1º quanto no 2º semestre, será necessário o cumprimento de horas a mais no decorrer de cada semestre para o cômputo das 18 semanas letivas. Para isto, a carga horária será cumprida na forma de atividades acadêmicas remotas da modalidade assíncrona via plataforma Moodle.						

### 2. EMENTA

A elaboração do TCC, com a utilização das normas e técnicas da ABNT. Coleta, análise e tabulação dos dados da investigação. Apresentação oral e escrita dos trabalhos de pesquisa realizados.

### 3. JUSTIFICATIVA

A disciplina justifica-se pela importância da realização de uma formação acadêmica que considere questões sobre a construção de trabalhos científicos.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Estimular a capacidade investigativa e produtiva do graduando.

#### Objetivos Específicos:

Contribuir para a formação básica, profissional, científica, artística e sociopolítica do graduando.

### 5. PROGRAMA

#### 1. **Unidade** - A elaboração de trabalhos científicos

- A utilização da linguagem científica;
- Construção de relatórios;
- Construção de artigos, *papers* e monografias;

#### 2. **Unidade** - Análise de dados de pesquisa

- Construção instrumentos para coleta de dados;
- Coleta de dados, interpretação de dados por escrito.

### 3. **Unidade** – Apresentação e Socialização dos resultados da pesquisa

- Defesa pública
- Comunicação oral;
- Pósteres ou *banners*;
- Artigos e resumos.

## 6. **METODOLOGIA**

A metodologia ocorrerá por meio de encontros individuais de orientações para desenvolvimento da pesquisa.

## 7. **AVALIAÇÃO**

A avaliação ocorrerá em dois momentos:

1º semestre-Entrega de uma primeira versão da Monografia-Valor 50 pontos

2º semestre-Entrega versão final Monografia-Valor: 50 pontos

Considerando a Resolução do CONGRAD nº 46 de 28 de março de 2022 em Art. 141 que garante a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular, será estendido o prazo para entrega do trabalho monográfico.

## 8. **BIBLIOGRAFIA**

### Básica

BASTOS, Lilia da R. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias.** 5ed. São Paulo: Ed. LTC, 2000.

SALOMON, Delcio Vieira. **Como fazer uma monografia.** 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SANTOS FILHO, José Camilo; SANCHEZ GAMBOA, Silvio (org). **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade.** 6 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

### Complementar

BAGNO, Marcos. **Pesquisa na escola: o que é como se faz.** São Paulo: Edições Loyola, 2001.

BAQUERO, Miguel G. **Métodos de Pesquisa Pedagógica.** São Paulo: Ed. Loyola, 1993.

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo.** 8ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FAZENDA, Ivani (org). **Metodologia da pesquisa educacional.** São Paulo: Cortez, 1999.

SANTOS, Antonio R. dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento.** 3 ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2000.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Duarte Araujo Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/09/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4803979** e o código CRC **64B7774D**.

Referência: Processo nº 23117.057275/2023-16

SEI nº 4803979